



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE DIRCE REIS

Conforme Lei Municipal nº 1.100, de 26 de março de 2019

[www.dircereis.sp.gov.br](http://www.dircereis.sp.gov.br) | [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/dirce\\_reis](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/dirce_reis)

Quarta-feira, 24 de abril de 2024

Ano VI | Edição nº 933

Página 1 de 3

### SUMÁRIO

<b>Poder Executivo</b> .....	2
<b>Atos Oficiais</b> .....	2
Portarias .....	2
<b>Licitações e Contratos</b> .....	3
Aviso de Licitação .....	3

### EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Dirce Reis, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

### ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Dirce Reis poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: [www.dircereis.sp.gov.br](http://www.dircereis.sp.gov.br)  
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/dirce\\_reis](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/dirce_reis)  
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

### ENTIDADES

#### **Prefeitura Municipal de Dirce Reis**

CNPJ 65.711.988/0001-42  
Rua Catulo da Paixão Cearense, 415  
Telefone: (17) 3694-8300  
Site: [www.dircereis.sp.gov.br](http://www.dircereis.sp.gov.br)  
Diário: [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/dirce\\_reis](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/dirce_reis)

#### **Câmara Municipal de Dirce Reis**

CNPJ 01.666.928/0001-72  
Rua José de Alencar, 2325  
Telefone: (17) 3694-1141  
Site: [www.camaradircereis.sp.gov.br](http://www.camaradircereis.sp.gov.br)

#### **Instituto de Previdência Municipal de Dirce Reis**

CNPJ 04.864.270/0001-00  
Rua Catulo da Paixão Cearense, 415  
Telefone: (17) 3694-8300  
Site: [www.ipremdircereis.sp.gov.br](http://www.ipremdircereis.sp.gov.br)



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Dirce Reis garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.dircereis.sp.gov.br](http://www.dircereis.sp.gov.br)

Compilado e também disponível em [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/dirce\\_reis](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/dirce_reis)



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE DIRCE REIS

Conforme Lei Municipal nº 1.100, de 26 de março de 2019

Quarta-feira, 24 de abril de 2024

Ano VI | Edição nº 933

Página 2 de 3

### PODER EXECUTIVO

#### Atos Oficiais

#### Portarias

#### **PORTARIA Nº 70, DE 24 DE ABRIL DE 2.024.**

*(Exonera funcionário e dá outras providências).*

**ROBERTO CARLOS VISONÁ**, Prefeito do Município de Dirce Reis, SP, no uso de suas atribuições legais,

#### **R E S O L V E:**

**Art. 1º. EXONERAR** o senhor **TARGINO PEREIRA DE SOUSA FILHO**, portador da cédula de identidade RG nº 43.300.699-7 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 366.240.448-61, do cargo de Secretário Municipal da Assistência e Desenvolvimento Social, de provimento em comissão.

**Art. 2º.** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê ciência, registre-se, publique-se, cumpra-se.

Paço Municipal "Prefeito Manoel de Souza", 24 de abril de 2024.

#### **ROBERTO CARLOS VISONÁ**

Prefeito do Município

Registrada e publicada, na data supra:

Christian Rodrigo Alves

Secretário Mun. de Administração e Planejamento

#### **PORTARIA Nº 71, DE 24 DE ABRIL DE 2.024.**

*(Designa servidora que específica e dá outras providências).*

**ROBERTO CARLOS VISONÁ**, Prefeito do Município de Dirce Reis, SP, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas, e

**CONSIDERANDO** que o cargo de Secretário Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social encontra-se vago;

**CONSIDERANDO** a atividade essencial, contínua e ininterrupta da função do referido cargo na Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social;

**CONSIDERANDO** que a servidora Andrea Batista Vieira, possui experiência comprovada na função, já tendo respondido pelo expediente da Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social;

**CONSIDERANDO** o princípio da eficiência na administração pública, que norteia que o gestor público deve gerir a coisa pública com efetividade, economicidade, transparência e moralidade visando cumprir as metas estabelecidas;

**CONSIDERANDO** que o princípio da economicidade busca a obtenção do resultado esperado com o menor custo possível, mantendo a qualidade e buscando a celeridade na prestação do serviço ou no trato com os bens públicos, e

**CONSIDERANDO** que a competência para a organização administrativa é de cada entidade estatal, conforme seu interesse e conveniência, sempre respeitando o interesse público, com fulcro na autonomia político-administrativa conferida aos entes políticos da federação brasileira, consoante às disposições do art. 18 da vigente Constituição da República.

#### **R E S O L V E:**

**Art. 1º. DESIGNAR** a servidora **ANDREA BATISTA VIEIRA**, portadora da cédula de identidade RG nº 20.072.475-7 SP, inscrita no CPF/MF sob o nº 134.886.758-23, detentora do cargo de Assistente Social, de provimento efetivo, para responder cumulativamente pelo expediente da Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social.

**Art. 2º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê ciência, registre-se, publique-se, cumpra-se.

Paço Municipal "Prefeito Manoel de Souza", 24 de abril de 2024.

#### **ROBERTO CARLOS VISONÁ**

Prefeito do Município

Registrada e publicada, na data supra:

Christian Rodrigo Alves

Secretário Mun. de Administração e Planejamento

#### **PORTARIA Nº 72, DE 24 DE ABRIL DE 2.024.**

*(Designa servidora nos termos em que específica).*

**ROBERTO CARLOS VISONÁ**, Prefeito Municipal de Dirce Reis, SP, no uso de suas atribuições legais,

#### **R E S O L V E:**

**Art. 1º. DESIGNAR** a servidora **ANDREA BATISTA VIEIRA**, portadora da cédula de identidade RG nº 20.072.475-7 SP, inscrita no CPF/MF sob o nº 134.886.758-23, detentora do cargo de Assistente Social, para exercer a função de Gestora do Fundo Municipal de Assistência Social, sendo responsável pela coordenação da política municipal de assistência social, nos termos da Lei nº 1.016, de 06 de setembro de 2017.

**Art. 2º.** Os serviços prestados por força desta portaria não serão remunerados.

**Art. 3º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê ciência, registre-se, publique-se, cumpra-se.

Paço Municipal "Prefeito Manoel de Souza", 24 de abril de 2024.

#### **ROBERTO CARLOS VISONÁ**

Prefeito do Município

Registrada e publicada, na data supra:

Christian Rodrigo Alves

Secretário Mun. de Administração e Planejamento



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE DIRCE REIS

Conforme Lei Municipal nº 1.100, de 26 de março de 2019

Quarta-feira, 24 de abril de 2024

Ano VI | Edição nº 933

Página 3 de 3

### Licitações e Contratos

#### Aviso de Licitação

#### **PREFEITURA MUNICIPAL DE DIRCE REIS**

Processo nº 35/2024. Pregão Eletrônico nº 05/2024. Encontra-se aberta a mencionada licitação, visando a “contratação de empresa para aquisição e instalação de equipamentos e acessórios, destinado a academia da saúde de Dirce Reis/SP” A data inicial para apresentação das propostas será das 00h00min do dia 26 de abril de 2024 e a final as 08h00min do dia 13 de maio de 2024, enquanto que a sessão eletrônica ocorrerá no dia 13 de maio de 2024, a partir das 08h30min, no Portal da Bolsa de Licitações do Brasil - BLL ([www.bll.org.br](http://www.bll.org.br)). Eventuais pedidos de esclarecimentos e/ou impugnações deverão ser encaminhados, exclusivamente, pela mencionada plataforma da BLL. Dirce Reis, 24 de abril de 2024. Roberto Carlos Visoná - Prefeito Municipal.

.....